

‘Guerra fiscal contribui para desindustrialização do País’

Bernard Appy disse que tributação na origem desestimula Brasil a ser exportador

/ REFORMA TRIBUTÁRIA

Diego Nuñez

diegon@jornaldocomercio.com.br

Secretário especial da Reforma Tributária no âmbito federal, Bernard Appy esteve em Porto Alegre, ontem, quando defendeu a proposta do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), em evento promovido pela Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs).

A palestra de Appy teve foco em três pontos centrais da reforma, que pode ser votada ainda neste semestre: as mudanças na questão federativa após a fusão de impostos, a alteração da cobrança do imposto na origem para no destino e a participação dos estados e municípios no tema.

“A tributação na origem cria um sistema que desestimula o País a ser exportador. A migração para o destino é essencial e parte central do desenho de uma boa reforma tributária”, disse Appy, diante da indústria gaúcha.

“Com o imposto cobrado na origem, se está tributando a produção, que gera uma série de efeitos. Um deles é a guerra fiscal”, afirmou.

Appy defende que a reforma solucionaria este problema. “Quando um consumidor de um estado pobre do Brasil está cobrando uma mercadoria, ele paga parte do imposto do estado em que ele está, mas outra parte vai para outro estado, onde a



ANA TERRA FIRMINO/JC

Secretário defendeu aprovação da reforma tributária em encontro na Fiergs

mercadoria foi produzida. No modelo de tributação no destino, o imposto pertence ao estado onde está o consumidor”, explicou.

O secretário argumenta que a concessão de benefícios fiscais estimulou os estados a se desviarem de suas vocações produtivas. Assim, mesmo que certa regionalidade esteja sendo fortalecida, o País se desindustrializa.

“É um modelo de desenvolvimento que se tornou extremamente disfuncional. O ‘estado A’ concede benefício fiscal para atrair uma empresa que por vocação iria para o ‘estado B’, e o ‘estado B’ concede para atrair uma empresa que por vocação iria para o ‘estado A’. Em vez de os estados aproveitarem suas vocações, estão roubando empresas uns dos outros. E o efeito disso é muito ruim: o País está se desindustrializando”, critica o economista.

Appy considera o sistema tributário brasileiro atrasado em pelo menos 50 anos. Na palestra, remonta a criação do ICMS e do ISS, que separam a cobrança de impostos de bens e de serviços, afirmando que já nos meados da década de 1960 países da Europa rechaçaram a divisão.

“O objetivo da reforma é buscar um modelo que preserve a economia dos entes federativos e fique o mais simples possível para as empresas. A primeira forma é a ideia de unificação dos tributos sobre bens e sobre serviços. O Brasil é o último País relevante do mundo que separa tributação de bens de tributação de serviço”, disse o secretário especial do Ministério da Fazenda.

A unificação da cobrança de tributos seria feita através da criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), ponto central da reforma.

Fiergs defende reforma com IVA e cobrança no destino

Após a palestra de Bernard Appy, a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs) divulgou um comunicado em que defende a aprovação “urgente” de uma “reforma tributária ampla, que substitua tributos federais, estaduais e municipais por um Imposto sobre Valor Adicionado (IVA), buscando simplificar o atual sistema tributário e alinhar o Brasil ao que tem sido praticado internacionalmente”.

A entidade, que viabilizou a palestra do economista que chefia a Secretaria Especial da Reforma Tributária no âmbito

do governo federal, demanda que a proposta alternativa ao sistema tributário brasileiro seja eficiente.

“O novo sistema deve ser eficiente. É preciso unificar os tributos sobre consumo, com a substituição de PIS/Cofins, IPI, ICMS e ISS, devendo o novo imposto ser isonômico e incidir tanto sobre bens como sobre serviços”, diz a nota.

A Fiergs quer que o IVA seja transparente, com o consumidor sabendo exatamente o quanto está pagando de imposto a cada compra; isonomia de cobrança

para todas atividades, com alíquota uniforme abrangendo todos os bens e serviços; com desoneração para investimentos; e sem aumento da carga tributária total.

A federação ainda gostaria da desoneração para exportações. “O Brasil poderia alavancar as exportações e o seu crescimento econômico não fossem os elevados resíduos tributários que oneram custos, o que torna o produto brasileiro exportado menos competitivo. Portanto, as exportações não devem ser tributadas”, afirma o texto.

Atenção
no seguro

Gerson Anzzulin
atencaonoseguro@gmail.com

Atenção
no seguro

INFORME PUBLICITÁRIO

O olhar do Direito sobre o seguro

A AIDA, Associação Internacional de Direito de Seguros, foi fundada em 28 de abril de 1960, em Luxemburgo e está presente em 73 países. Trata-se de uma entidade acadêmica, sem fins lucrativos, dedicada ao estudo do Direito do seguro, reunindo profissionais ligados à área. A seção Brasil da AIDA foi criada em 05 de dezembro de 1960.

As análises são organizadas a partir de grupos nacionais de trabalho, que se dedicam a estudar os diversos ramos do seguro e do Direito do seguro. Existe também a colaboração de profissionais de outras áreas, como atuários, do comercial e de gestão de risco.



CRÉDITO DA FOTO: JRS

O presidente da AIDA, seção Brasil, advogado Juliano Rodrigues Ferrer, disse que a entidade atua com um olhar abrangente sobre as situações do mercado. Lembrou que esta característica pôde ser observada durante o 15º Congresso Brasileiro de Direito de Seguro e Previdência, realizado no final do mês de março em Foz do Iguaçu, no Paraná, quando foram abordados diversos temas, como seguro garantia e seguro saúde suplementar.

A Associação firmou recentemente parceria de colaboração técnica com a Fundação Getúlio Vargas. O seguro rural foi o ponto de início desta cooperação. Segundo Ferrer, esse é um tema relevante, pois a agricultura é uma indústria a céu aberto no país, que representa praticamente 27% do PIB. “Esta indústria opera à mercê de fenômenos meteorológicos. Para enfrentar este tipo de situação, o produtor pode fazer seguro destas lavouras. Caso ocorra algum sinistro e a consequente queda de produtividade, receberá a indenização, poderá plantar na próxima safra e não sairá da sua atividade” ressaltou.

Em relação à Lei Geral de Proteção de Dados, o presidente da AIDA, seção Brasil, destacou que a indústria do seguro rapidamente se adapta as alterações legislativas e isto não foi diferente com a LGPD. “Antes do início de vigência da norma, o mercado segurador já vinha estudando o tema, sendo que a adaptação foi tranquila. Tenho preocupação com os corretores de seguros, pois observo uma certa demora na adaptação com a norma. Os corretores ainda não atentaram para a necessidade do tratamento adequado de dados das pessoas. É uma legislação necessária que protege o cidadão”, concluiu.

ACOMPANHE AS NOVIDADES DO MERCADO SEGURADOR.

Assine nossa newsletter diária. Mande email para sindsegrs@sindsegrs.com.br

Nos siga nas redes sociais:

